



LEI Nº 6.273, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Roberto Fernandes da Silva (*1950 +2019).

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Roberto Fernandes da Silva a atual Rua 13, com início na Avenida 01 e término na Rua Oércio Condeixo dos Santos, do Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete